



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 5 7 / 2 0 2 3 .

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar **LUCIANI MACHADO DA SILVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Gleba Seringal, zona rural do município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA DE DIVISÃO DE SAÚDE, C.C.1**, na Comunidade Seringal - Zona Rural, a contar do dia 15 de maio de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**